

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos					
<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</i>	= > 100%	103,66%	107,12%	104,91%	●
Índice de Processos Julgados – IPJ		103,66%	107,12%	104,91%	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)					
<i>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus.</i>	= > 93%	107,27%	106,96%	107,19%	●
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 1)		99,76%	99,47%	99,69%	●
Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)					
<i>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.</i>	= > 98%	101,81%	99,76%	100,90%	●
Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ (parte 2)		99,77%	97,76%	98,89%	
Meta 3 - Estimular a conciliação		91,11%		91,11%	
<i>Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</i>	= > 51,71% ou = > 38%	100% pela cláusula de barreira	—	100% pela cláusula de barreira	●
Índice de Conciliação – IC		47,11%	—	47,11%	
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais					
<i>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</i>	<= 38,03% (1º Grau: <=36,71% 2º Grau: <=43,36%)	111,38%	127,10%	114,44%	●
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		32,96%	34,11%	33,23%	
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário					
<i>Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente					
<i>Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.</i>	= 100%	—	—	100,00%	●
Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores					
<i>Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</i>	= 100%	Servidores: 316%	Magistrados: 19%	66,67%	●
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS / Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico		Servidores: 47,4%	Magistrados: 2,9%		

Parâmetros dos sinalizadores:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 99,99% e 85%
- menor que 85%

As regras para a extração dos dados utilizados no cômputo das metas processuais deste relatório seguem as definições do Glossário CSJT (e-Gestão).

Elaboração: Coordenadoria de Estatística (estatistica@trt2.jus.br)



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

1º Grau

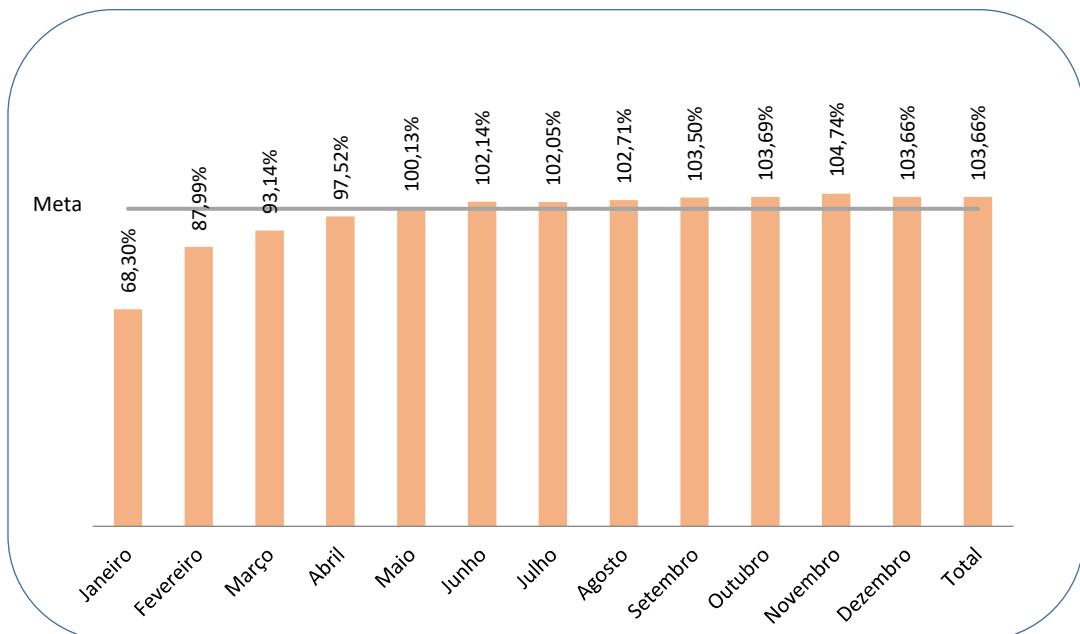
Referência: Dezembro / 2024

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	24.822	17.627	68,30%	68,30%	●
Fevereiro	32.137	34.134	103,38%	87,99%	●
Março	35.650	36.718	101,49%	93,14%	●
Abril	38.702	42.262	108,14%	97,52%	●
Maiο	35.828	39.716	109,78%	100,13%	●
Junho	34.887	39.309	111,86%	102,14%	●
Julho	37.330	38.106	101,57%	102,05%	●
Agosto	36.695	39.367	107,05%	102,71%	●
Setembro	35.483	39.068	109,70%	103,50%	●
Outubro	38.171	40.316	105,30%	103,69%	●
Novembro	31.586	36.934	116,41%	104,74%	●
Dezembro	28.828	25.767	89,17%	103,66%	●
Total	410.119	429.324	-	103,66%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com o aumento da quantidade de processos julgados ao longo dos meses, o 1º grau fecha o ano com 103,66% de cumprimento da meta.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

2º Grau

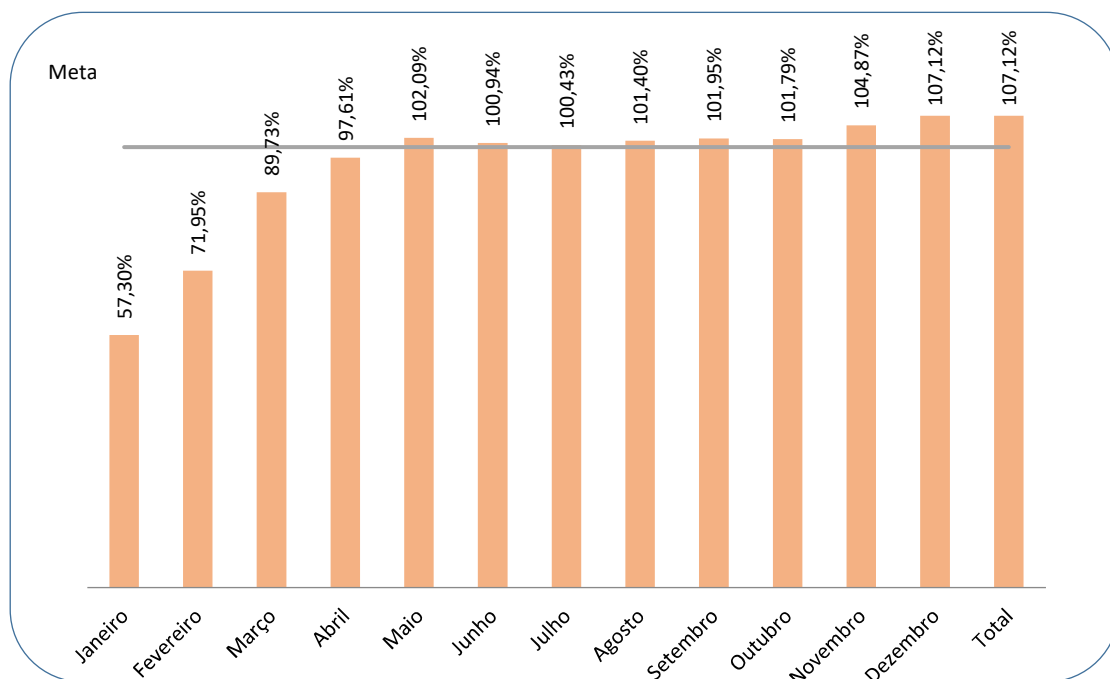
Referência: Dezembro / 2024

Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	
Janeiro	5.916	3.775	57,30%	57,30%	●
Fevereiro	21.797	16.892	76,30%	71,95%	●
Março	21.613	24.137	113,81%	89,73%	●
Abril	22.472	25.652	115,25%	97,61%	●
Maiο	20.740	23.658	118,23%	102,09%	●
Junho	22.192	20.605	96,03%	100,94%	●
Julho	23.023	21.910	97,82%	100,43%	●
Agosto	20.904	24.222	107,20%	101,40%	●
Setembro	21.394	23.161	105,91%	101,95%	●
Outubro	21.373	22.715	100,49%	101,79%	●
Novembro	17.570	24.804	140,37%	104,87%	●
Dezembro	15.037	21.074	140,11%	107,12%	●
Total	234.031	252.605	-	107,12%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a manutenção da constância do segundo semestre, de julgar mais processos que os distribuídos, a meta no 2º grau foi cumprida ao final do ano.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

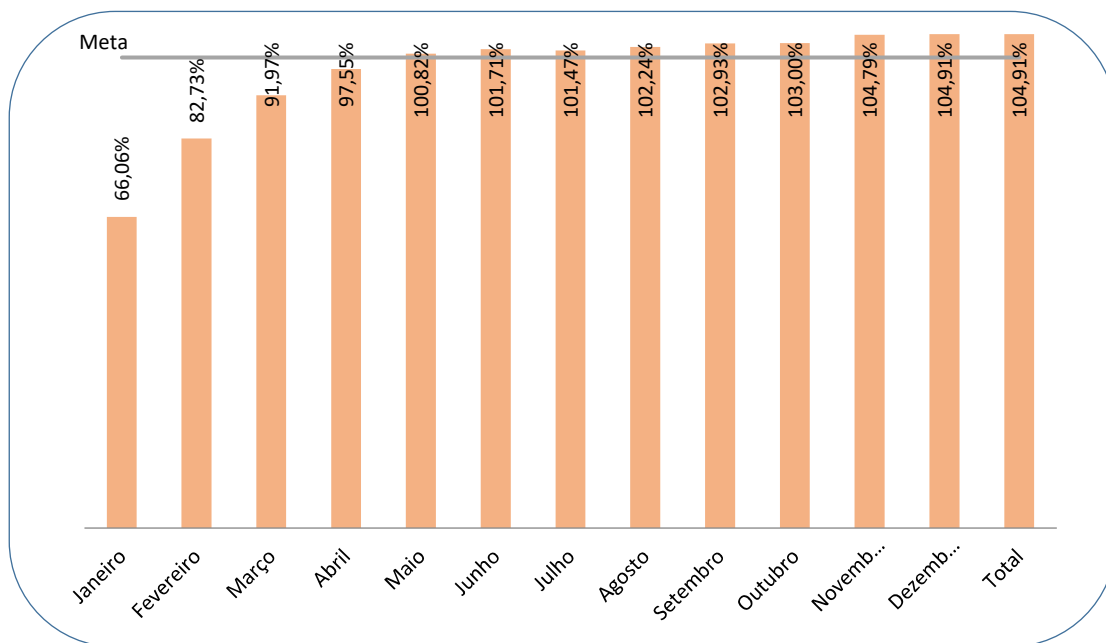
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Total Tribunal			Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	30.738	21.402	66,06%	66,06%	●
Fevereiro	53.934	51.026	92,51%	82,73%	●
Março	57.263	60.855	106,04%	91,97%	●
Abril	61.174	67.914	110,72%	97,55%	●
Maio	56.568	63.374	112,79%	100,82%	●
Junho	57.079	59.914	105,86%	101,71%	●
Julho	60.353	60.016	100,17%	101,47%	●
Agosto	57.599	63.589	107,11%	102,24%	●
Setembro	56.877	62.229	108,26%	102,93%	●
Outubro	59.544	63.031	103,52%	103,00%	●
Novembro	49.156	61.738	124,98%	104,79%	●
Dezembro	43.865	46.841	106,61%	104,91%	●
Total	644.150	681.929	-	104,91%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O TRT 2 fecha o ano com 104,91% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus.

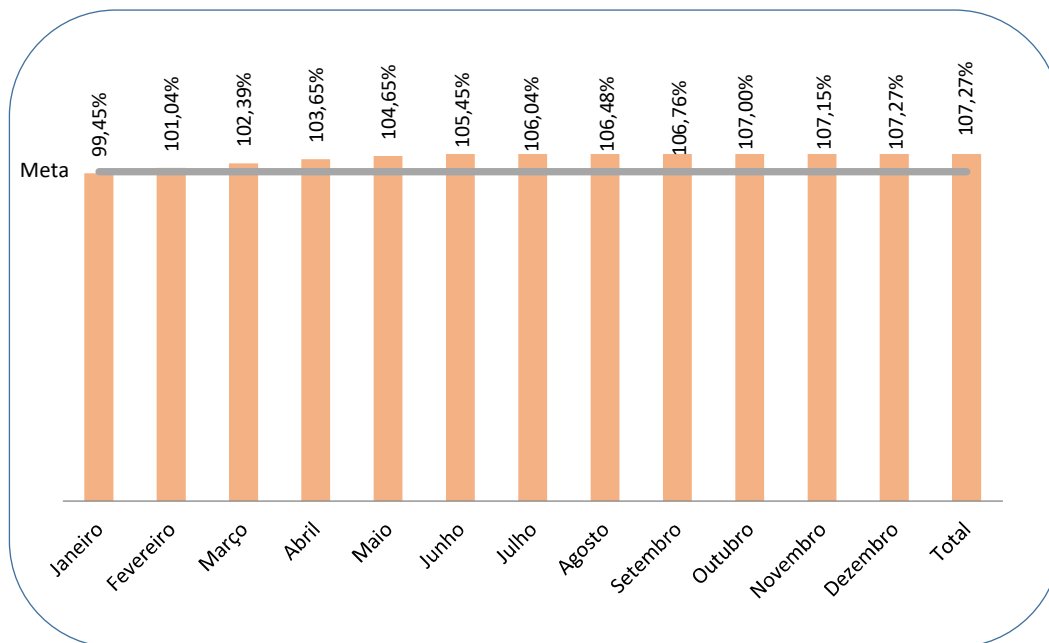
2020 2016 2015 2014

1º Grau (parte 1)		Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	14.005	2.156	99,45%	●
Fevereiro	11.261	2.914	101,04%	●
Março	8.924	2.578	102,39%	●
Abril	6.742	2.416	103,65%	●
Maió	5.015	1.968	104,65%	●
Junho	3.623	1.585	105,45%	●
Julho	2.603	1.201	106,04%	●
Agosto	1.831	949	106,48%	●
Setembro	1.335	655	106,76%	●
Outubro	916	555	107,00%	●
Novembro	668	386	107,15%	●
Dezembro	448	317	107,27%	●
Total	-	17.680	107,27%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2023, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 1ª instância já no 1º bimestre de 2024.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

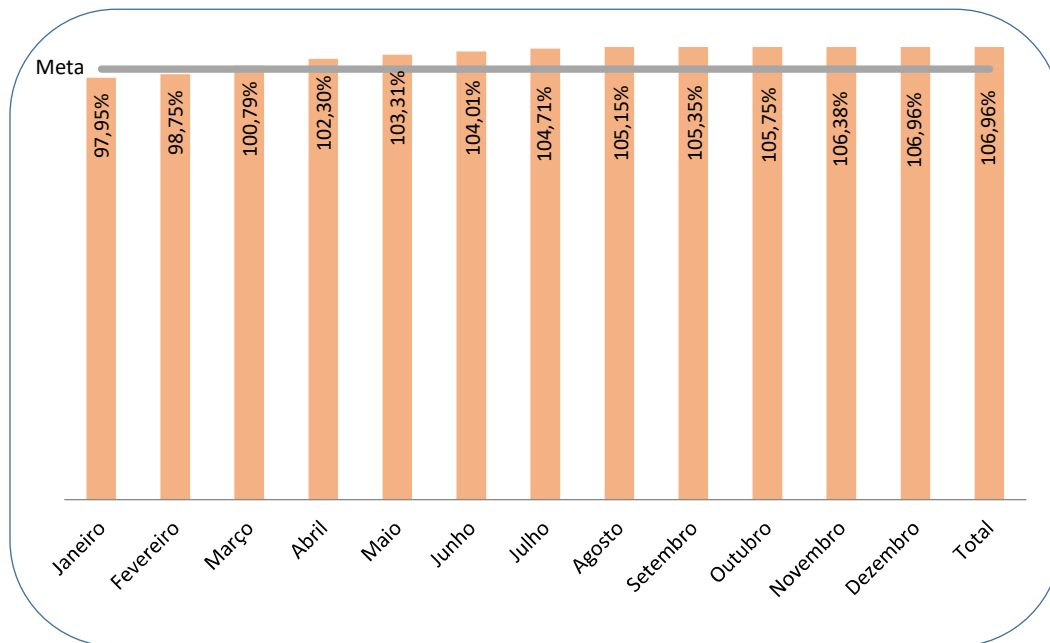
Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022.

2º Grau (parte 1)		Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	5.779	239	97,95%	●
Fevereiro	5.346	1.036	98,75%	●
Março	4.119	1.518	100,79%	●
Abril	3.215	1.287	102,30%	●
Mai	2.602	837	103,31%	●
Junho	2.177	624	104,01%	●
Julho	1.750	586	104,71%	●
Agosto	1.478	501	105,15%	●
Setembro	1.363	362	105,35%	●
Outubro	1.114	467	105,75%	●
Novembro	721	476	106,38%	●
Dezembro	355	423	106,96%	●
Total	-	8.356	106,96%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Assim como na 1ª instância, também em razão da grande quantidade de processos antigos julgados em 2023, aliada a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 1) foi cumprida na 2ª instância já no 1º trimestre de 2024.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 1)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus.

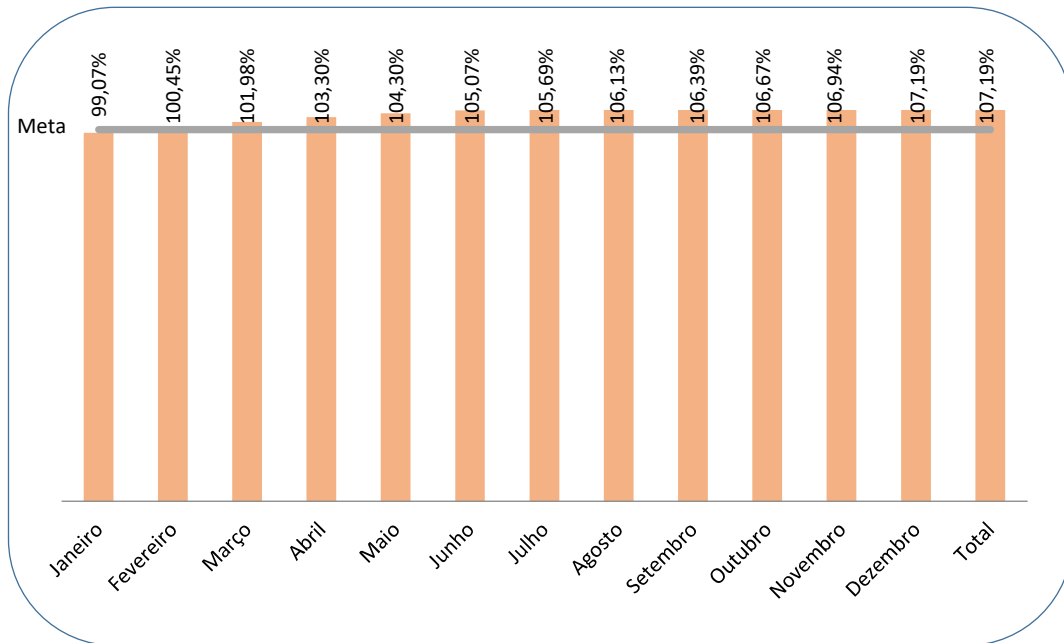
2020 2016 2015 2014

Total Tribunal (parte 1)		Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2022 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	19.784	2.395	99,07%	●
Fevereiro	16.607	3.950	100,45%	●
Março	13.043	4.096	101,98%	●
Abril	9.957	3.703	103,30%	●
Mai	7.617	2.805	104,30%	●
Junho	5.800	2.209	105,07%	●
Julho	4.353	1.787	105,69%	●
Agosto	3.309	1.450	106,13%	●
Setembro	2.698	1.017	106,39%	●
Outubro	2.030	1.022	106,67%	●
Novembro	1.389	862	106,94%	●
Dezembro	803	740	107,19%	●
Total	-	26.036	107,19%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 consegue manter o cumprimento da meta desde o mês de fevereiro.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

2020 2016 2015 2014

1º Grau (parte 2)

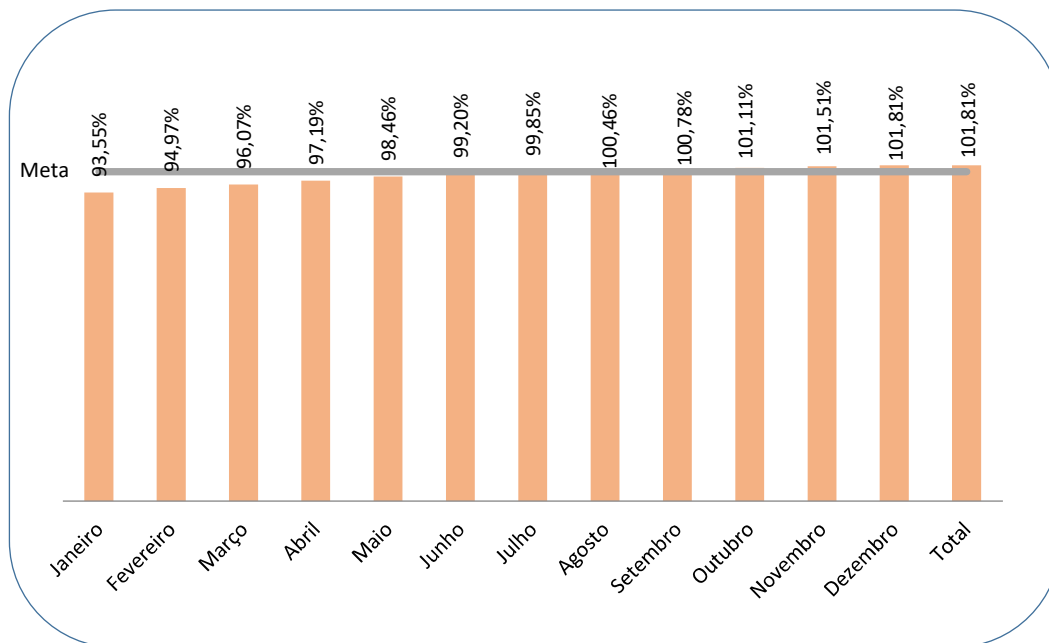
Referência: Dezembro / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	724	117	93,55%	●
Fevereiro	607	172	94,97%	●
Março	518	180	96,07%	●
Abril	425	188	97,19%	●
Maió	317	185	98,46%	●
Junho	253	128	99,20%	●
Julho	196	105	99,85%	●
Agosto	142	91	100,46%	●
Setembro	114	62	100,78%	●
Outubro	84	59	101,11%	●
Novembro	48	59	101,51%	●
Dezembro	21	56	101,81%	●
Total	-	1.402	101,81%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a constância no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a Meta 2 (parte 2) foi cumprida na 1ª instância ao fim do mês de agosto.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

2º Grau (parte 2)

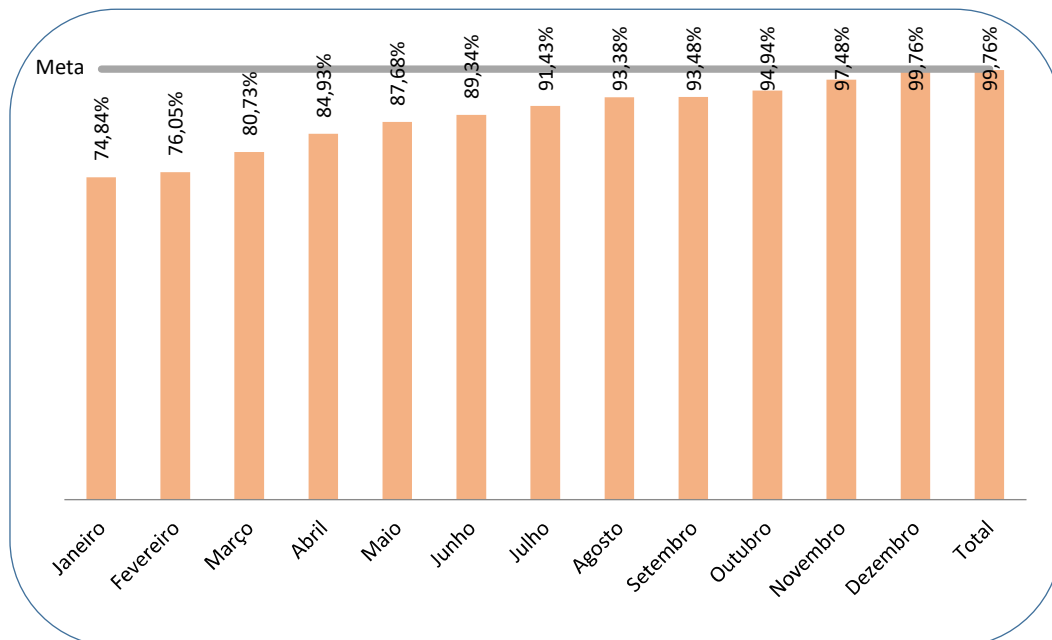
Referência: Dezembro / 2024

Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	1.551	36	74,84%	●
Fevereiro	1.574	339	76,05%	●
Março	1.324	410	80,73%	●
Abril	1.094	416	84,93%	●
Maio	934	272	87,68%	●
Junho	838	191	89,34%	●
Julho	707	199	91,43%	●
Agosto	587	236	93,38%	●
Setembro	594	153	93,48%	●
Outubro	501	220	94,94%	●
Novembro	325	250	97,48%	●
Dezembro	164	210	99,76%	●
Total	-	2.932	99,76%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Apesar dos esforços para o aumento no julgamento dos processos mais antigos na 2ª instância, ao fim do ano a Meta 2 (parte 2) não foi cumprida, tendo um cumprimento muito próximo de 100%.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos (parte 2)

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

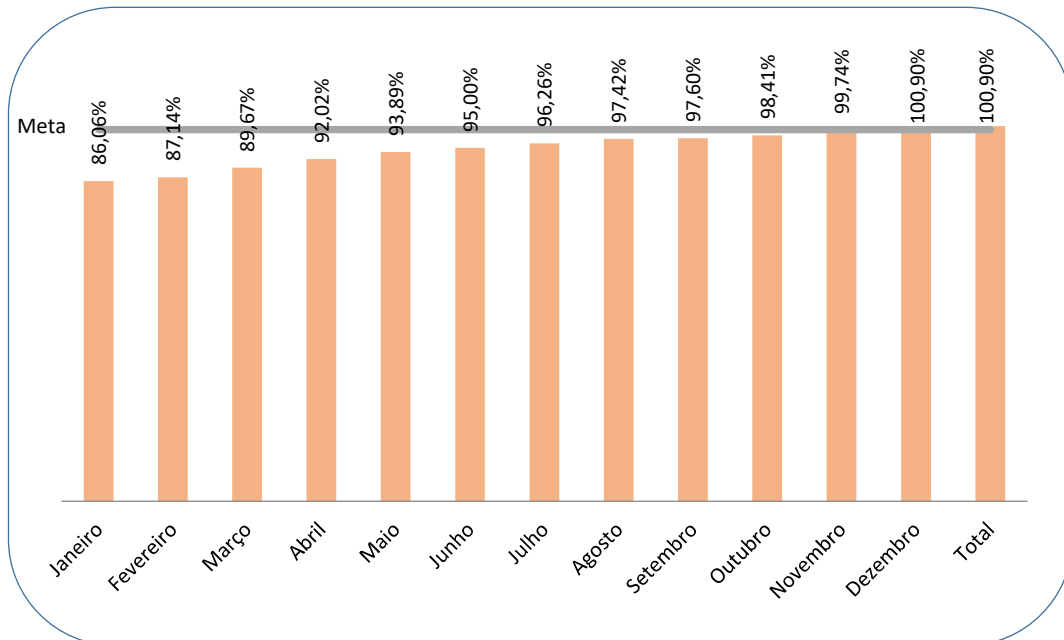
2020 2016 2015 2014

Total Tribunal (parte 2)		Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento (Líquido) ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	2.275	153	86,06%	●
Fevereiro	2.181	511	87,14%	●
Março	1.842	590	89,67%	●
Abril	1.519	604	92,02%	●
Mai	1.251	457	93,89%	●
Junho	1.091	319	95,00%	●
Julho	903	304	96,26%	●
Agosto	729	327	97,42%	●
Setembro	708	215	97,60%	●
Outubro	585	279	98,41%	●
Novembro	373	309	99,74%	●
Dezembro	185	266	100,90%	●
Total	-	4.334	100,90%	●

1. Exclui processos suspensos.

2. O percentual de cumprimento da meta também leva em conta os processos antigos julgados desde 01/2023.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a constância no julgamento de processos antigos, a Meta 2 (parte 2) foi cumprida ao fim do ano, quando consideradas as duas instâncias julgadoras.

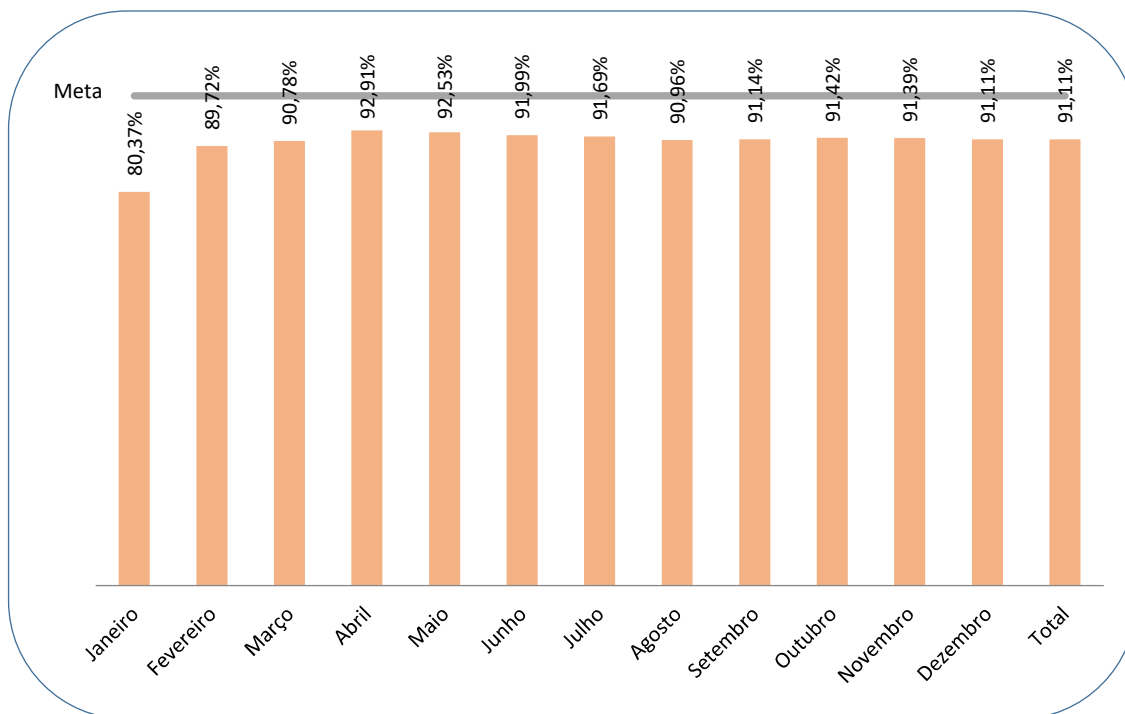


Meta 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Apuração apenas para o 1º Grau			Referência: Dezembro / 2024	
Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	1
Janeiro	6.571	15.813	80,37%	●
Fevereiro	14.867	30.401	89,72%	●
Março	15.627	32.753	90,78%	●
Abril	18.939	37.616	92,91%	●
Maió	16.792	35.566	92,53%	●
Junho	16.271	35.107	91,99%	●
Julho	15.913	34.166	91,69%	●
Agosto	15.852	35.490	90,96%	●
Setembro	16.639	34.808	91,14%	●
Outubro	17.388	35.903	91,42%	●
Novembro	15.525	32.941	91,39%	●
Dezembro	10.329	23.057	91,11%	●
Total	180.713	383.621	91,11%	●

1. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: =>100% ou cláusula ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2024 é de 51,71% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC).

Ao final de 2024 esse índice não foi alcançado (IC: 47,11%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%.



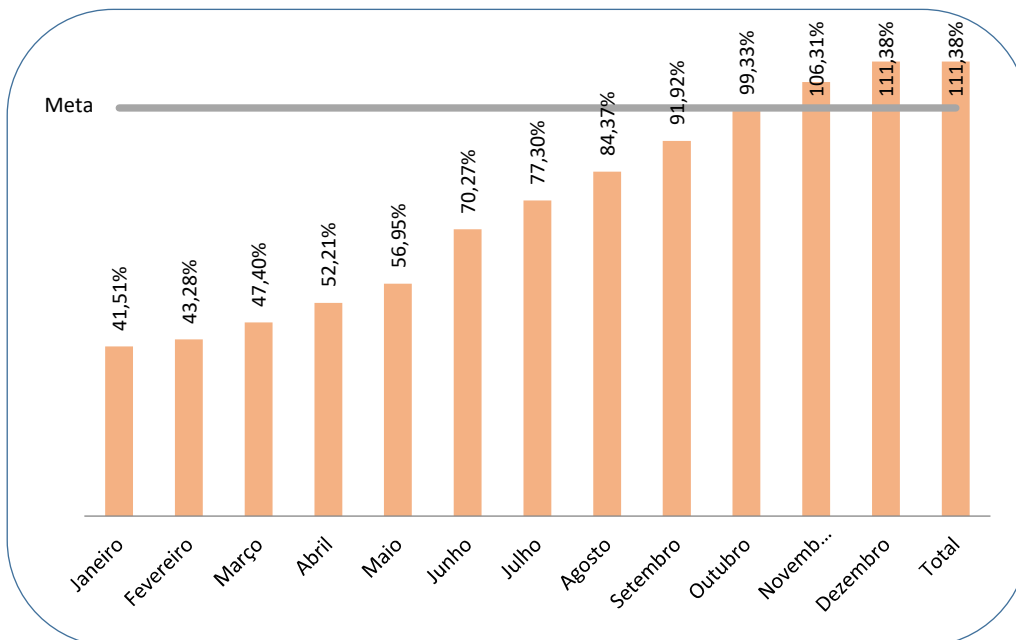
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

1º Grau		Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	28.791	88,43%	41,51%	●
Fevereiro	75.333	84,82%	43,28%	●
Março	69.659	77,45%	47,40%	●
Abril	77.820	70,32%	52,21%	●
Mai	73.700	64,47%	56,95%	●
Junho	73.860	52,24%	70,27%	●
Julho	74.633	47,49%	77,30%	●
Agosto	72.566	43,51%	84,37%	●
Setembro	73.531	39,93%	91,92%	●
Outubro	72.542	36,96%	99,33%	●
Novembro	62.511	34,53%	106,31%	●
Dezembro	50.231	32,96%	111,38%	●
Total	805.177	32,96%	111,38%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido atingida já em novembro.



Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

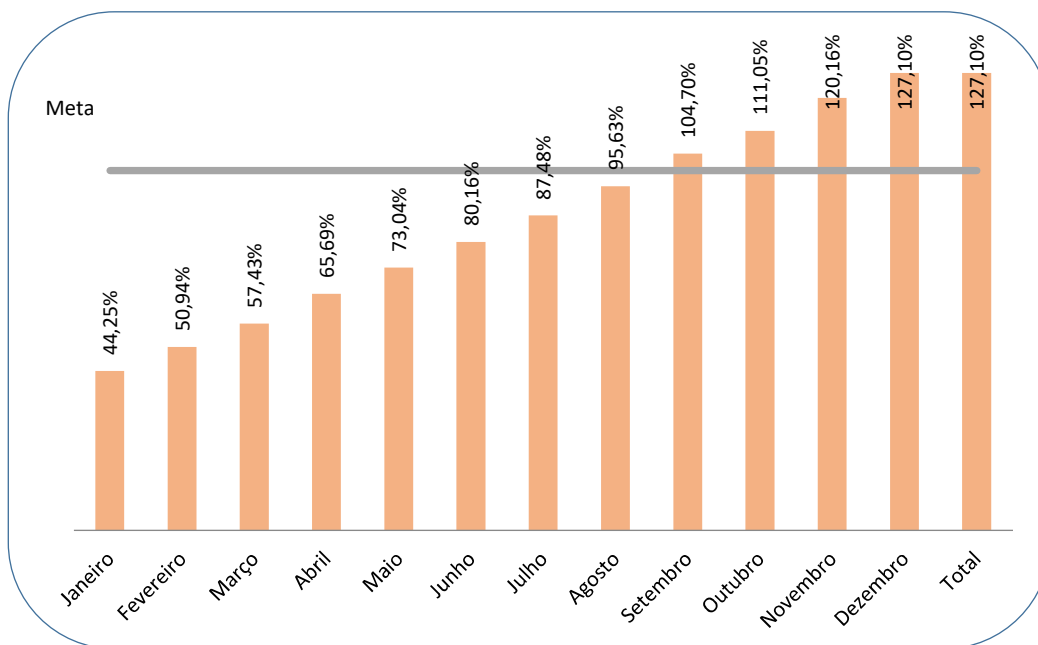
2º Grau

Referência: Dezembro / 2024

Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%) ²	
Janeiro	2.877	97,99%	44,25%	●
Fevereiro	21.694	85,11%	50,94%	●
Março	21.026	75,50%	57,43%	●
Abril	25.005	66,00%	65,69%	●
Maio	21.909	59,36%	73,04%	●
Junho	21.903	54,09%	80,16%	●
Julho	22.678	49,56%	87,48%	●
Agosto	23.993	45,34%	95,63%	●
Setembro	24.603	41,41%	104,70%	●
Outubro	21.411	39,05%	111,05%	●
Novembro	20.967	36,08%	120,16%	●
Dezembro	16.853	34,11%	127,10%	●
Total	244.919	34,11%	127,10%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, e, com a constância na baixa de processos ao longo de 2024, teve seu cumprimento na 2ª instância ao fim do 3º trimestre de 2024.



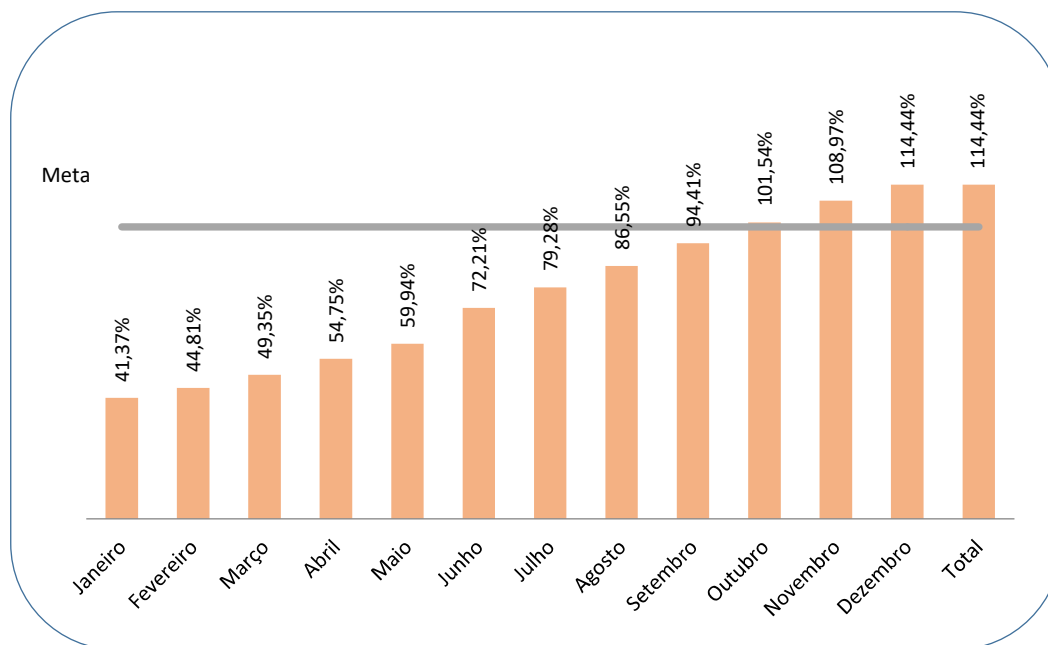
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Total Tribunal		Referência: Dezembro / 2024		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	31.668	91,92%	41,37%	●
Fevereiro	97.027	84,88%	44,81%	●
Março	90.685	77,07%	49,35%	●
Abril	102.825	69,47%	54,75%	●
Mai	95.609	63,45%	59,94%	●
Junho	95.763	52,67%	72,21%	●
Julho	97.311	47,97%	79,28%	●
Agosto	96.559	43,94%	86,55%	●
Setembro	98.134	40,28%	94,41%	●
Outubro	93.953	37,45%	101,54%	●
Novembro	83.478	34,90%	108,97%	●
Dezembro	67.084	33,23%	114,44%	●
Total	1.050.096	33,23%	114,44%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida pelo tribunal ao fim do mês de outubro.



Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030

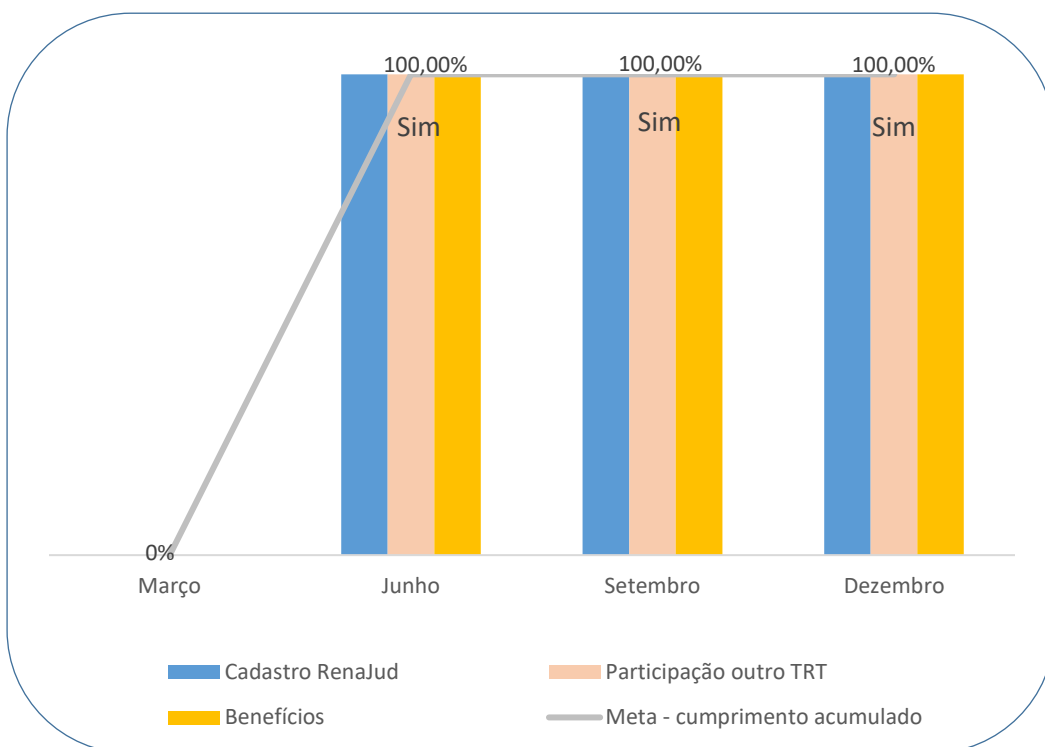
Referência: Dezembro / 2024

Mês	O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024?	Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?	Foram identificados benefícios na execução dos projetos?	Cumprimento da meta acumulado (%)	
				1	2
Março	Não	Não	Não	0%	●
Junho	Sim	Sim	Sim	100%	●
Setembro	Sim	Sim	Sim	100%	●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores:

● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de dois projetos, que reflitam a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), se os dois projetos possuírem a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios dos projetos (20% da meta). Os projetos devem conter arrazoado sobre o aspecto inovativo que possuem.

Já em junho o tribunal cumpriu a meta, com a realização de dois projetos, que podem ser consultados em: <https://renovajud.cnj.jus.br/iniciativas-publicas>



Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.

Total Tribunal

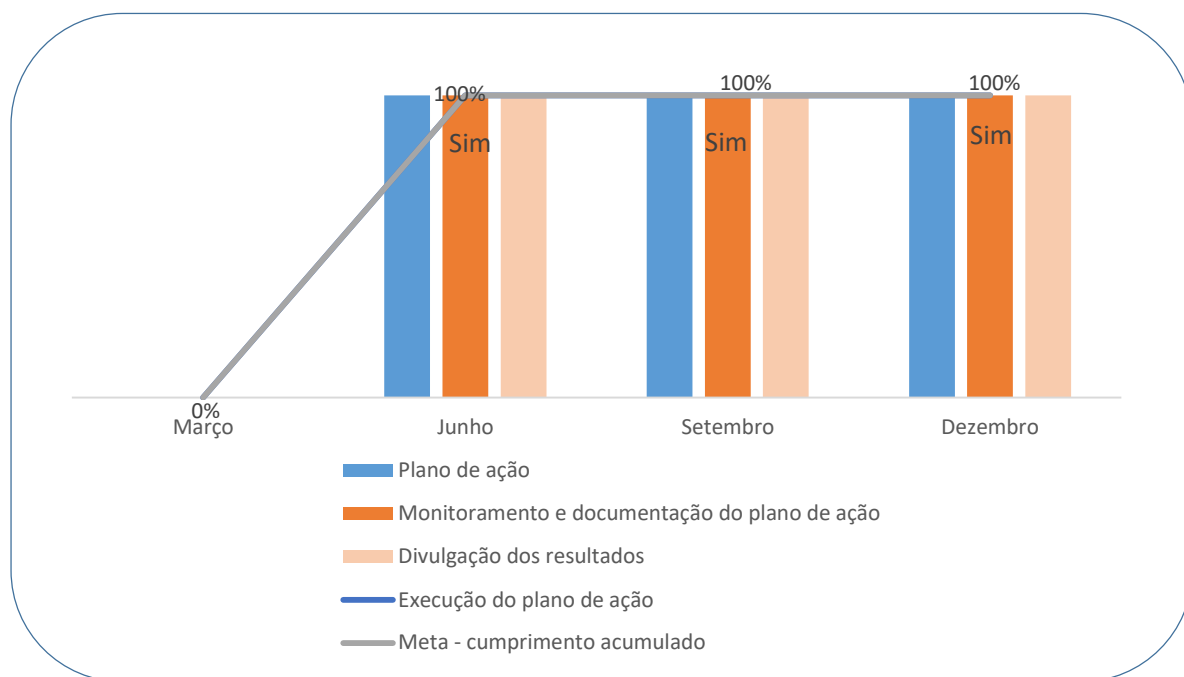
Referência: Dezembro / 2024

Mês	O tribunal definiu os planos de ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem?	Os planos de ações definidos estão sendo executados?	O tribunal monitora e documenta a execução dos planos de ações?	O tribunal divulga os resultados da execução das ações em seu portal na internet?	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Março	Não	Não	Não	Não	0%	●
Junho	Sim	Sim	Sim	Sim	100%	●
Setembro	Sim	Sim	Sim	Sim	100%	●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores:

- meta atingida: 100% ou mais
- entre 85% e 99,9%
- menor que 85%



A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.



Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores

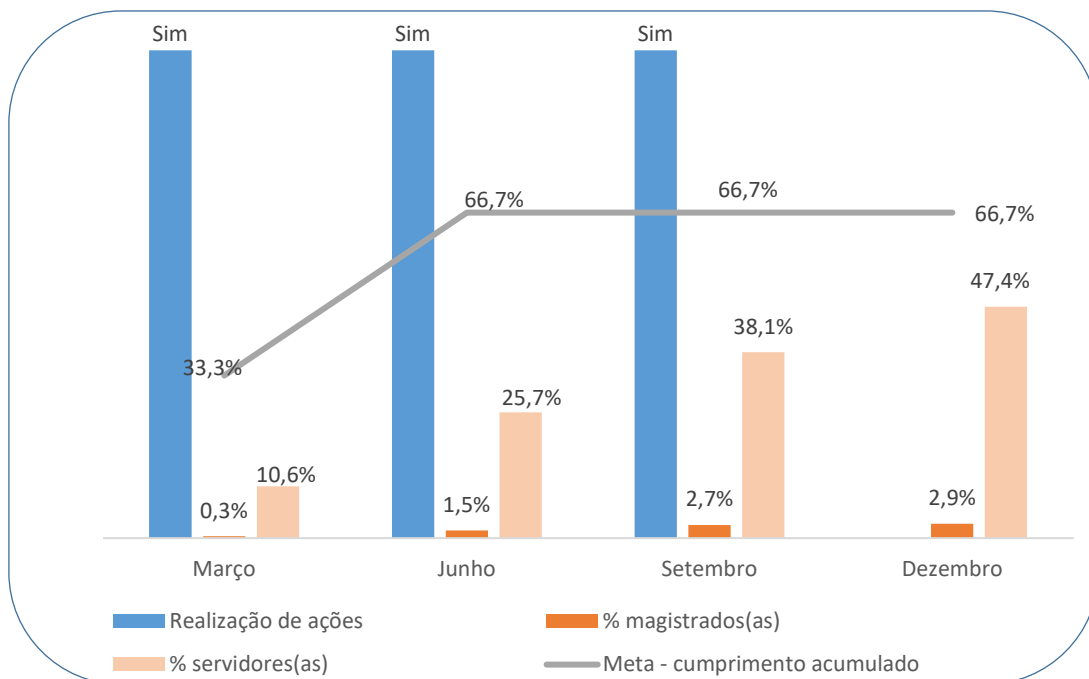
Realizar exames periódicos de saúde em 15% de magistrados(as) e 15% de servidores(as) e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Referência: Dezembro / 2024

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Março	Sim	0,3%	10,6%	33,3%	●
Junho	Sim	1,5%	25,7%	66,7%	●
Setembro	Sim	2,7%	38,1%	66,7%	●
Dezembro	Sim	2,9%	47,4%	66,7%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). Ao final do ano o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 47,4% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 2,9%, comprometendo assim o desempenho do TRT-2 no cumprimento da meta.